



PORTARIA Nº. 21/2022

(republicada por correção da portaria 01/2022)

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º) - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr, 10 / 10 / 22


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022

Senhor Prefeito

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.** Através de Dispensa de Licitação, justifica-se pelo fato do item licitado depende de visita técnica antes de fazer o orçamento, pois é móvel planejado o que dificultaria empresa que não tenha conhecimento participar de licitação. Foi solicitado a visita de três empresas que vieram e fizeram seu orçamento. E a empresa **LUIZ FERNANDO MACIEL - MEI**, apresentou a proposta com o menor valor total de R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), conforme pesquisa de preços em anexo. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Emanuèle Antonia Chede Subtil
Secretaria municipal de Saúde





MEMORANDO

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022.

Da: Secretaria de Saúde.

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.** Através de Dispensa de Licitação, justifica-se pelo fato do item licitado depende de visita técnica antes de fazer o orçamento, pois é móvel planejado o que dificultaria empresa que não tenha conhecimento participar de licitação. Foi solicitado a visita de três empresas que vieram e fizeram seu orçamento. E a empresa **LUIZ FERNANDO MACIEL - MEI**, apresentou a proposta com o menor valor total de R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), conforme pesquisa de preços em anexo. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria municipal de Saúde



Orçamento



19/09/2022

Razão social: Luiz Fernando Maciel

Nome fantasia: Maciel Planejados

CNPJ/27.119.006/0001-39

Localização: Rua João de Jesus Pacheco nº: 247 Bairro: Parque Industrial 2 Cidade: Curiúva- Pr

Cliente : Prefeitura Municipal De Sapopema

Total dos serviços: 15.300,00

Orçamento válido para 30 dias.

<u>Serviços:</u>	Armario para farmacia em L medindo , 2,86 cm ,por 2,70 cm . com porta e plateleiras . Armario com gavetas para arquivo medindo , 1,20 de largura e altura de todos os armarios 2,74 cm. Mesa escrevaninha de 1,40 cm por 60cm de largura. Porta de entrada em vidro fume padrao.
<u>Material:</u>	MDF branco tx 15 mm. Fundo de 6 mm com milamina dos dois lados. Puxador Gol 128 mm Portas de vidros. Corrediça telescópica larga de 50 cm para 45 kg. Dobradiças com amortecedor. Chaves. Fita borda 0.4 mm.



19/09/2022

EMPRESA: Moveis Caeté

Endereço: Rua Pedro Domingues Guerreiro n: 520 **Bairro:** Caeté velho

MUNICÍPIO: Curiúva

ESTADO: Paraná

CEP: 84280-000

CNPJ: 14.574.221/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE: (43)998052893

Cliente: Prefeitura Municipal De Sapopema

Valor: R\$ 16.900,00

MATERIAL: branco tx 15mm

Corrediça de 50 cm

Fundo de 6 mm

Puxador gol de 128 mm

Fita borda 0.4 mm

Chaves

Portas de vidro

Dobradiças com amortecedor

SERVIÇO: porta de entrada em vidro (fume)

Mesa/ escrivaninha de 1.40 cm por 60 cm de largura

Armário para farmácia com portas, e prateleiras medindo 2.86 por 2.70 cm em L

Armário com gavetas 1.20 cm de largura, altura de todos os armários 2.74 cm

Puber B. do Santo



Orçamento

19/09/2022

Razão social: Jefferson Soares

Nome fantasia: JS Planejados

CNPJ/17.097.051/0001-86

Localização: Rua José Manoel Batista, 115

Bairro: Centro

Cidade: Curiúva- Pr

Cliente: Prefeitura Municipal De Sapopema.

Material:

Dobradiça com amortecedor

Puxador gol 128 mm

Fita borda 0.4 mm

Mdf branco tx 15 mm

Chaves

Fundo de 6 mm

Corrediça de 50 cm para 45 kg

Porta de vidro

Serviços: Ámario com gavetas medindo 1.20 de laugura e 2,74 cm todos os ármarios, ármario em L medindo 2.86 cm por 2.70 cm com porta e prateleiras, escrevaninha de 1.40 cm por 60 cm de largura, porta de vidro fume.

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 90 DIAS!

Total: R\$ 18.100,00



MEMORANDO

Comissão de Licitação

Trata-se da **Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.**

Com o valor de R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Presidente



Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2022	2140	09.001.10.301.0009.2023	494	3.3.90.40.12.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, dez dias de outubro de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

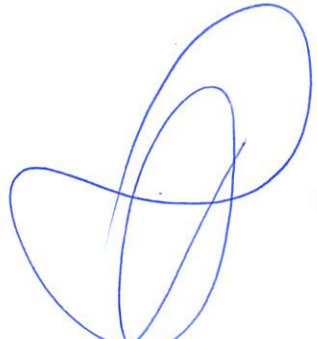

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2022	2140	09.001.10.301.0009.2023	494	3.3.90.40.12.00	Do Exercício

Com o valor de R\$:15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária **Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr**, determino a **DISPENSA** de Licitação, conforme prevê a lei de Licitações.

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 51/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 21/2022, torna público que está realizando o processo de **DISPENSA** que tem como objeto **Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA de Licitação nº. 51/2022** para **Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr**, com o valor de R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Edimara Aparecida da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.390-2

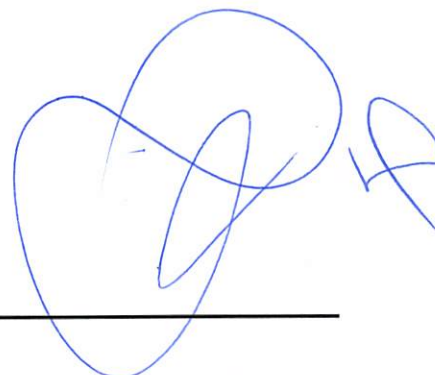


JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 21/2022, justifica que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, com fundamento no Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, a mencionada solicitação tem por objetivo **Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr**. O objeto licitado tem a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se pelo fato do item licitado depende de visita técnica antes de fazer o orçamento, pois é móvel planejado o que dificultaria empresa que não tenha conhecimento participar de licitação, assim segue o Processo de Dispensa de Licitação, e em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade do mesmo. Procede-se a contratação em razão do valor, anexo do presente processo.

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Relativas as Contribuições Previdenciárias (INSS) Federal;
- c) Ato Constitutivo da Empresa;
- d) CNPJ,
- e) CPF, RG do responsável assinatura do contrato.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, is located in the bottom right corner of the page.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LUIZ FERNANDO MACIEL
CPF 077.159.339-29

CNPJ 27.119.006/0001-39
Data de Abertura 15/02/2017

Nome Empresarial
LUIZ FERNANDO MACIEL 07715933929

Nome Fantasia
MACIEL PLANEJADOS

Capital Social
6.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 15/02/2017

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84280-000	RUA MUNHOZ DA ROCHA	394
Bairro	Município	UF
CENTRO	CURIUVA	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	15/02/2017	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Montador(a) de móveis independente
Comerciante independente de móveis

Atividades Secundárias (CNAE)

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.119.006/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2017
NOME EMPRESARIAL LUIZ FERNANDO MACIEL 07715933929		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACIEL PLANEJADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.HENRIK63@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 9899-7488		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 10:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 27.119.006/0001-39**Razão Social:** LUIZ FERNANDO MACIEL**Endereço:** RUA VEREADOR PEDRO GUERREIRO PRESTES / CENTRO / CURIUVA / PR /
84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022**Certificação Número:** 2022100301534044109650

Informação obtida em 04/10/2022 10:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUIZ FERNANDO MACIEL 07715933929**
CNPJ: 27.119.006/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:10 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **14FE.991D.3280.9923**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135750430

PR

NOME
LUIZ FERNANDO MACIEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10990295-0 SESP PR

CPF
077.159.339-29

DATA NASCIMENTO
22/11/1989

FILIAÇÃO
ACIR MACIEL
SEBASTIANA PINHEIRO MACIEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06606097181 28/09/2025 26/04/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Luiz Fernando Maciel

LOCAL DATA EMISSÃO
CURIUVA, PR 28/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
83405641243
PR918715422

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135750430

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 51/2022**, referente **Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr**, com fundamento no Parágrafo IV e Artigo 24, da Lei 8666/93, pois, verifica-se a necessidade da contratação, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico






Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 658

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA DISPENSA Nº. 51/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.

As quinze horas do dia dez de outubro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 21/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 51/2022** Dando inicio a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 25, da Lei 8666/93, em razão do valor apresentado, segue a **Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.** A presente dispensa tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se pelo fato do item licitado depende de visita técnica antes de fazer o orçamento, pois é móvel planejado o que dificultaria empresa que não tenha conhecimento participar de licitação, assim segue o Processo de Dispensa de Licitação, e em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade do mesmo, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, diante disso e o Parecer Jurídico favorável a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa **LUIZ FERNANDO MACIEL - MEI**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), Diante ao Parecer favorável do Assessor Jurídico fosse encaminhada ao Sr. Prefeito para a homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Sapopema, 10 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Secretária da Comissão de Licitação


Gislene Brizola Marçal da Silva
Membro


Franciele Flor Delfino de Oliveira
Membro


Dirceu Ferreira de Oliveira
Membro



HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação por caráter emergencial acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022



Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 358 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 51/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.

ADJUDICADO: LUIZ FERNANDO MACIEL - MEI

CNPJ: 27.119.006/0001-39

CONTRATO: 268/2022

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR DE R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. Nº 268/2022.

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022

Para: LUIZ FERNANDO MACIEL - MEI

Curiúva - PR

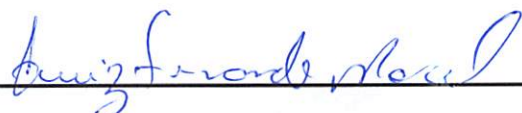
Tem o presente à finalidade de informar que a Empresa **LUIZ FERNANDO MACIEL - MEI**, foi vencedora do processo licitatório referente a **DISPENSA** de Licitação n.º 51/2022, com objeto: **Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.**

Outrossim, solicitamos o seu comparecimento, para assinatura do Contrato.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal





CONTRATO Nº.268/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa n.º 51/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO MACIEL - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva – Estado do Pr, a Rua Munhoz da Rocha nº 394, , CEP 94280-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.119.006/0001-39, telefone 41 99899-488, email fernando.henrik63@gmail.com , neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Maciel, brasileiro, maior, Microempreendedor, portador do RG. nº 10990295-0 SESP/PR e CPF nº 077.159.339-29, residente e domiciliado na cidade de Curiuva – Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Preço total
------	-----------------	---------	------------	-------------	-------------

Luiz Fernando Maciel

[Handwritten signature and stamp]

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

1	Armário para farmácia básica, em formato L medindo, 2,86 cm, por 2,70 cm. Com Porta e plateleiras. Armário com gavetas para arquivo medindo, 1,20 cm de largura e altura de todos os armários 2,74 cm. Mesa escrevaninha de 1,40 cm por 60cm de largura. Porta de entrada em vidro fume padrão. Material: MDF branco tx 15 mm. Fundo de 6 mm com milamina dos dois lados. Puxador gol 128mm; portas de vidros. Corrediça telescópica larga de 50cm para 45 kg. Dobradiças com amortecedor. Chaves. Fita borda 0,4mm	Serviço	01	15.300,000	15.300,00
				VALOR TOTAL:	R\$: 15.300,00

Adquiridos pelo **dispensa Nº 51/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para mão de obra e material acima é R\$: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **dispensa Nº 51/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O valor referente ao serviço realizado, **será pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Luiz Fernando Nogueira

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

O objeto licitado deverá ser entregue acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica de prestação de serviços** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA QUINTA - A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, somente mediante expedição de ordem de serviço expedida pelas Secretarias Municipal.

A empresa, vencedora, obriga-se a:

Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos, no prazo assinalado pelo Município;

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas



no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
LUIZ FERNANDO MACIEL - MEI

Testemunhas:
Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

São Sebastião da Amoreira, 10 de outubro de 2022.

EXILIANE GASPAR

Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira/PR

Publicado por:

Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:84C23BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL DECRETO Nº 194, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Constitui e nomeia comissão para conferir e relacionar os Bens inservíveis de informática e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a comissão composta dos Servidores: EDUARDO HENRIQUE BALTRUSCH DE GOIS; MARCIO ADALBERTO OIZUMI e CELSO DE SOUZA SOBRINHO, para que sob a presidência do primeiro, relacionar, conferindo e atestando os bens inservíveis de informática do Município, num prazo máximo de 10 dias a contar da data deste Decreto, para futura doação à Associação de Catadores de Recicláveis de São Sebastião da Amoreira (ACRSSA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.274.346/0001-60, entidade de utilidade pública conforme Lei Municipal nº 1.622/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 10 de outubro de 2022.

EXILIANE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:804F14FB

SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

ANULAÇÃO

À vista do parecer exarado, ANULO o Contrato nº 290/2022 referente ao Pregão Presencial nº 94/2022, em conformidade ao Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

São Sebastião da Amoreira, 10 de setembro de 2022.

EXILIANE GASPAR

Prefeita Municipal



Publicado por:

Marcia Cristina Fiori

Código Identificador:902983AA

SETOR DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da empresa ODY PARK – PARQUE AQUÁTICO LTDA – EPP, estabelecida à Rodovia Maringá/Igaraçu PR 317, KM 20, s/nº – Zona Rural, CEP: 86.760-000, Igaraçu – Pr, inscrita no CNPJ nº 06.828.881/0001-10, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira/PR, 10 de outubro de 2022.

EXILIANE GASPAR

Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R\$ 12.158,34 (doze mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:

Marcia Cristina Fiori

Código Identificador:FE1A8DEC

SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO.

OBJETO: Aquisição de 170 Kg de bolo de chocolate confeitado com recheio de brigadeiro visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Valor: R\$ 6.613,00 (seis mil, seiscentos e treze reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 10/01/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:

Marcia Cristina Fiori

Código Identificador:0A4D7854

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº
51/2022 E EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 51/2022 E EXTRATO DE
CONTRATO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Confeção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.

ADJUDICADO: LUIZ FERNANDO MACIEL - MEI

CNPJ: 27.119.006/0001-39
CONTRATO: 268/2022
VIGENCIA: 60(sessenta) dias

VALOR DE RS: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:4D7066FC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022 E
EXTRATO DE CONTRATO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022 E
EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE GUIA TURÍSTICO PARA A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: EDITORA CAMARGO - LTDA
 CNPJ:02.046.286/0001-71
VALOR TOTAL DE RS:9.000,00 (nove mil reais).

CONTRATO Nº: 267/22
VIGENCIA DE:05(cinco) meses.

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:B61830ED

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 257/2022

DECRETO Nº 257/2022

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. Adriana Ribeiro dos Santos, matrícula nº 7064-1, a contar do dia 03/10/2022, conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de outubro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:D6C509CE

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº. 10/2022-REFERENTE FERIADO NOSSA
SENHORA APARECIDA E FERIADO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO.

PORTARIA Nº. 10/2022.

O Senhor **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista o Feriado de Nossa Senhora Aparecida dia 12/10/2022 e o feriado do dia do Funcionário Público dia 28/10/2022, visto que o Executivo Municipal irá conceder os feriados antecipados aos Servidores Públicos Municipais, assim sendo seguindo o Executivo Municipal o Senhor Presidente desta Casa de Leis;

DETERMINA:

Que nos dias 12/10/2022, 13/10/2022 e 14/10/2022, o Legislativo Municipal não prestará expediente retomando apenas no dia 17/10/2022.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sapopema, 10 de outubro de 2022.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Sapopema.

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador:B62895E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022
 (Processo de Licitação nº 166/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de um equipamento tipo Triturador de galhos (picador e triturador), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDOR:

LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, no lote 001 no objeto desta licitação, com o valor total de R\$ 262.122,00 (duzentos e sessenta e dois mil e cento e vinte e dois reais).

HOMOL: 10/10/2022.

Sengés, 10 de Outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos

Código Identificador:3154DC7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**LUIZ FERNANDO MACIEL 07715933929****NIRE: 41804998896 CNPJ: 27.119.006/0001-39**

LUIZ FERNANDO MACIEL, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Telemaco Borba - PR, nascido em 22/11/1989, RG nº109902950 SESP-PR e CPF nº 077.159.339-29, residente Rua vereador Pedro guerreiro prestes, nº 232, vila Klabin, Curiúva – PR., CEP 84.280-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **LUIZ FERNANDO MACIEL 07715933929** com sede à rua Munhoz da Rocha, nº 394, **CENTRO, Curiúva – PR., CEP 84.280-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41804998896** e no **CNPJ/MF sob o número 27.119.006/0001-39**; Resolve assim, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** O INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: RUA JOAO DE JESUS PACHECO, nº 259, PARQUE INDUSTRIAL II, Curiuva – PR., CEP 84.280-000.

Cláusula Segunda – DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o Nome Empresarial do Empresário Individual para: **L F MACIEL PLANEJADOS**.

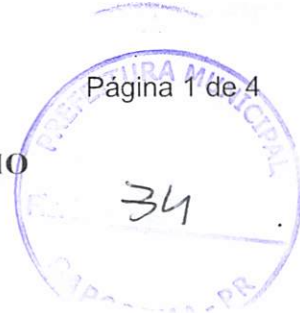
Cláusula Terceira – DO CAPITAL SOCIAL: Capital Social da empresa é elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, por seu empresário.

Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41804998896 CNPJ: 27.119.006/0001-39****L F MACIEL PLANEJADOS.**

LUIZ FERNANDO MACIEL, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Telemaco Borba - PR, nascido em 22/11/1989, RG nº109902950 SESP-PR e CPF nº 077.159.339-29, residente Rua vereador Pedro guerreiro prestes, nº 232, vila Klabin, Curiúva – PR., CEP 84.280-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **LUIZ FERNANDO MACIEL 07715933929** com sede à rua Munhoz da Rocha, nº 394, **CENTRO, Curiúva – PR., CEP 84.280-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41804998896** e no **CNPJ/MF sob o número 27.119.006/0001-39**;



1

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LUIZ FERNANDO MACIEL 07715933929

NIRE: 41804998896 CNPJ: 27.119.006/0001-39

Resolve assim CONSOLIDAR O INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o Nome Empresarial do Empresário Individual para: empresarial **L F MACIEL PLANEJADOS**.

Cláusula Segunda – DO NOME FANTASIA: Nome Fantasia é **MACIEL PLANEJADOS**.

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO DE JESUS PACHECO, nº 259, PARQUE INDUSTRIAL II, Curiuva – PR., CEP 84.280-000.

Cláusula Quarta - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - Capital Social da empresa é elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, por seu empresário.

Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Fabricação de móveis com predominância de madeira, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de móveis.**

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

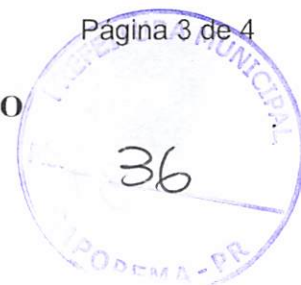
Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na formada lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

LUIZ FERNANDO MACIEL 07715933929

NIRE: 41804998896 CNPJ: 27.119.006/0001-39



Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Curiúva – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curiúva, 04 de novembro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACIEL
CPF: 077.159.339-29

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops. To the right of the main signature, there are two smaller, more distinct handwritten marks, possibly initials or a second signature, also in blue ink.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F MACIEL PLANEJADOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
07715933929	LUIZ FERNANDO MACIEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2022 08:37 SOB N° 20227216032.
PROTOCOLO: 227216032 DE 04/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214477769. CNPJ DA SEDE: 27119006000139.
NIRE: 41804998896. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2022.
L F MACIEL PLANEJADOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.119.006/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2017	
NOME EMPRESARIAL L F MACIEL PLANEJADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACIEL PLANEJADOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO DE JESUS PACHECO	NÚMERO 259	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO CURIUVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MACIELPLANEJADOS074@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9899-7488		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 09:40:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.

MOTIVO: Fica declarado CANCELADA a Dispensa de Licitação nº 51/2022, contrato nº 68/2022. Motivo a não existência de Dotação para o objeto licitado.

Sapopema, 29 de novembro de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lidinei", written over the printed name.

LIDINEI APARECIDA F. M. OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a stylized symbol enclosed in a circle.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratado: F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

Objeto: Aquisição de 160 camisetas (P, M, G e GG) para formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Valor: R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 29/11/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:5355BC46

**SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.290.659/0001-91, através da Comissão Permanente de Licitação e Autorização da Sra. Prefeita Municipal, torna público que se fará realizar no dia 16/12/2022, às 09:00 horas, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura, sito à rua Papa João XXIII, n.º 1086, São Sebastião da Amoreira, Paraná, licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, tipo de licitação Menor Preço, conforme se especifica a seguir, será regida pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e Decreto Estadual n.º 2.452/01, de 07/01/2004.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08h30min do Dia 16/12/2022.

OBJETO: Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo Playground API 04, paisagismo e demais itens e especificações técnicas constantes no projeto, conforme Prioridade nº 50, Projeto nº 42.

O Edital completo poderá ser obtido/consultado através do endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br, Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 29 de novembro de 2022. 40

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:FDD74DFE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
51/2022**

**CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
51/2022**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejados para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.

MOTIVO: Fica declarado CANCELADA a Dispensa de Licitação nº 51/2022, contrato nº 268/2022. Motivo a não existência de Dotação para o objeto licitado.

Sapopema, 29 de novembro de 2022

LIDINEI APARECIDA F. M. OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:7D5B8DC1

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 038/2022**



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	51
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	51
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa para Confecção de Moveis Planejado para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema/Pr.
Dotação Orçamentária*	0900110301000920233390401200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.300,00
Data Publicação Termo ratificação	10/10/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	29/11/2022

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))